



Atos do Poder Executivo

fls. 104

DECRETO N 2.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estabelece critrio para determinar preos inexecutveis, como especfica.

JOS GUILHERME SILVEIRA DE SOUZA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, em exerccio, no uso de suas atribuies legais, especificamente o artigo 115 da Lei Federal n 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1. Como critrio de julgamento e aceitabilidade dos preos ofertados nas licitaes para aquisio para entrega imediata ou com fornecimento parcelado e execuo de servios, aqueles definidos no inciso II do artigo 6 da Lei Federal 8.666/93, a Comisso Permanente de Licitaes, no seu julgamento, considerar como preos manifestamente inexecutveis aqueles que forem superiores ao maior valor orado pela Administrao.

Art. 2. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 30 de dezembro de 2011.

JOS GUILHERME SILVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administrao, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Secretrio de Administrao